



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 Processo Administrativo Nº 24137/2019

Assunto: Doação de bens móveis classificados como inservíveis oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio, designada pelas Portarias nº. 382/2019 e 460/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, edições nº. 471 de 04/10/2019 e 512 de 04/12/2019 **faz saber que estão abertas às inscrições de órgãos públicos** e demais instituições abaixo caracterizadas, para manifestar o interesse em receber, a título de doação, os bens classificados inservíveis, conforme lista constante deste Edital.

O presente chamamento público será realizado em duas etapas, sendo a primeira destinada a órgãos públicos, e a segunda etapa destinada a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conforme condições deste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Patrimônio, sob a supervisão da Diretoria Geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site da Câmara, www.cmsjp.pr.gov.br, acessando o link "Chamamento Público nº 01/2020", ou solicitados através do e-mail: maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br

O presente Chamamento Público obedecerá às regras instituídas na Instrução Normativa nº 24/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

1. OBJETO

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

1.2. O presente chamamento público será realizado em duas etapas, sendo a primeira destinada a órgãos públicos, e a segunda etapa destinada a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conforme condições deste Edital.

1.2.1. A segunda etapa será realizada somente se não houver manifestação de qualquer órgão público, e / ou houver disponibilidade de bens a serem doados após a conclusão da primeira etapa.

1.2.2. Para a segunda etapa, abrir-se-á novo prazo (cinco dias úteis), para pessoas jurídicas sem fins lucrativos, se habilitarem a receber os bens, nos termos do item 8 deste Edital.

2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O prazo para inscrições e apresentação da documentação dos órgãos públicos interessados, nos termos do item 1.1, será de 5 (cinco) dias úteis, **a contar das 9h do dia 02/03/2020 até 17h do dia 06/03/2020.**

2.2. Os interessados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, munidos da documentação exigida nos itens 3 e 4 deste Edital, protocolando toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições **das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os órgãos ou entidades interessadas deverão preencher o FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (anexo I), juntando-o aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO listados no item 4, **devendo protocolar toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

3.2. O Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I) deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão, ou portador de procuração com poderes para tal;

3.3. No Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I), o órgão deverá assinalar com um "X" quais dos bens possui interesse;

3.4. Depois de analisadas as inscrições e documentos de habilitação, e divulgada a lista de órgãos ou entidades aptas, nos termos do item 6, será aberto prazo de 5 (cinco) dias corridos para visitação, vistoria dos bens e confirmação do interesse.

3.5. Poderá o órgão interessado manifestar o desinteresse nos bens após a vistoria. A manifestação deverá ser feita junto a Comissão Permanente de Patrimônio no ato da vistoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

solicitando formalmente a exclusão do nome do órgão da lista de interessados no respectivo bem.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Serão exigidos os seguintes documentos de habilitação os interessados:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**incluindo apenas o último aditivo ou aditivo consolidado**), devidamente registrado;
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de registro em ata de eleição da diretoria em exercício.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**, do Ministério da Fazenda;
- d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do trabalho.
- g) Prova por parte das entidades sem fins lucrativos abrangidas no item 6.3.2, de que são declaradas de Utilidade Pública, sendo municipal, estadual ou federal;

4.2. Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, em originais atualizados ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Comissão de Patrimônio desde que acompanhadas dos originais no ato de recebimento da documentação de habilitação antes do devido protocolo do item 3.1, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

5. LISTA DE BENS A SEREM DOADOS

5.1. Os Bens classificados como inservíveis a serem doados são abaixo listados:

Processo 01/2019			
Portaria 285/2019 - 10 de Julho de 2019			
Diário Oficial de 15 de Julho de 2019			
Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
1	144	Circulador de ar marca Britânia	Sucata
2	1036	Mesa 07 Carvalho Alvejado (HAYA) C/TE	Bom
3	1800	Aparelho telefonico CP-20 Grafite	Sucata
4	1869	Aparelho telefonico CP-20 Grafite	Sucata
5	2209	Maquina de cortar grama s/recic.1.OHP 110/60Hz.	Sucata
6	2453	Cadeira Modelo Penai assento estofado	Sucata
7	2461	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
8	2530	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
9	2538	Furadeira Bosch	Sucata
10	2572	Armário estante em MDF	Bom
11	2897	Aparelho de Ar Condicionado 10.000 Btus marca consul	Sucata
12	2923	Monitor AOC 17 LCD.	Sucata
13	2971	Ventilador mesa 40cm 110v Delta	Sucata
14	2978	Ventilador mesa 40cm 110v Delta	Sucata
15	3051	Armário aberto cor HAYA	Bom
16	3168	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
17	3172	Micro Computador com processador core 2 duo E800	Sucata
18	3334	Aparelho Telefônico Intelbras	Sucata
19	3545	Mini Câmera de Segurança com infra vermelho	Sucata
20	3588	Ventilador de Coluna 40 cm MONDIAL 110V	Sucata
21	3590	Fragmentadora de papel	Sucata
22	3649	Banqueta alta, marca classic	Sucata
23	3673	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
24	3676	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
25	3681	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
26	3686	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

27	3723	Ar Condicionado Split Hi-Wall, Frio 24000 BTUS	Sucata
28	3729	Furadeira e Parafusadeira marca Famastil 9,6V	Sucata
29	3784	Telefone com fio Intelbras Icon premium grafite	Sucata
30	3799	Telefone com fio Intelbras Icon premium grafite	Sucata
31	3864	Desktop 3.4 GHZ Samsung com leitor de cartão	Sucata
32	3922	Armário alto sob medida, em MDF	Bom
33	3957	Armário baixo sob medida, em MDF (S/Tampo)	Bom
34	4147	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
35	4153	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
36	4157	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
37	4273	Monitor 18,5"	Sucata
38	4289	Telefone Intelbras TC50 Premium mesa/parede	Sucata
39	4344	Telefone C/fio pleno grafite Intelbras	Sucata
40	4430	Motor elétrico 2 CV 127/220 V Alta rotação Bifásico	Sucata
41	4547	Armário baixo medindo 75 cm de altura, 145 cm de largura e 50 cm de prof.	Bom
42	4548	Armário baixo medindo 75 cm de altura, 46 cm de largura e 50 cm de prof.	Bom

Processo 03 -2018

Portaria 003 - 2019 - 10 de Janeiro de 2019

Diário Oficial de 15 de Janeiro de 2019

Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
1	1570	Microfone Dinamico Profissional, Marca Le-Son.	Sucata
2	2546	Aquecedor Britania Oleo 127v Ab1500.	Sucata
3	2817	Monitor LCD 15.	Sucata
4	2924	Monitor AOC 17 LCD.	Sucata
5	3101	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
6	3105	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
7	3107	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
8	3116	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
9	3119	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
10	3123	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
11	3145	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
12	3153	Fone De Ouvido Tipo Headphone Estereo Profissional Coby	Sucata
13	3179	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
14	3181	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

15	3189	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
16	3192	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
17	3197	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
18	3204	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
19	3205	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
20	3209	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
21	3213	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
22	3214	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
23	3224	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
24	3268	Monitor Aoc 19 Lcd	Sucata
25	3271	Monitor Aoc 19 Lcd	Sucata
26	3282	Monitor Lcd 19 Aoc.	Sucata
27	3290	Monitor Lcd 19 Aoc.	Sucata
28	3316	Telefone Intelbras	Sucata
29	3317	Telefone Intelbras	Sucata
30	3320	Telefone Intelbras	Sucata
31	3335	Aparelho Telefônico Intelbras	Sucata
32	3349	Aparelho Telefônico Intelbras.	Sucata
33	3534	Telefone Gôndola	Sucata
34	3782	Telefone Com Fio Intelbras Icon Premium Grafite.	Sucata
35	4189	Monitor LED 18 5 LG 19EBI 3p	Sucata
36	4236	Monitor Led 18,5 Lg 19 Ebi 13p	Sucata
37	4260	Computador Fechado: Placa Mãe Processador CORE I3 2100	Sucata
38	4266	Monitor 18,5"	Sucata
39	4286	Telefone Intelbras TC50 Premium Mesa/Parede	Sucata
40	4351	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
41	4352	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
42	4353	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
43	4354	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
44	4355	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
45	4356	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
46	4563	Aparelho Telefônico Analógico	Sucata

6. SELEÇÃO DOS ORGÃOS E ENTIDADES INTERESSADAS

- 6.1. Na primeira fase de inscrições, serão selecionados somente **órgãos públicos** das esferas da administração pública municipal, estadual e federal, de qualquer unidade da federação.
- 6.2. A Comissão Permanente de Patrimônio fará a análise da documentação, verificando se atendem as condições deste Edital, registrando em Ata todos os seus atos, e publicará lista dos órgãos públicos inscritos julgados aptos a receberem os bens;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- 6.2.1.** A publicação da lista será efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, no prazo de 3 dias úteis após o encerramento das inscrições, podendo este prazo ser prorrogado em virtude da quantidade de inscrições a serem analisadas.
- 6.3.** Havendo mais de uma entidade interessada no mesmo bem, o critério de escolha do beneficiário será o seguinte:
- 6.3.1. No caso de órgãos públicos: (Primeira Etapa).**
- I) Órgãos públicos do município de São José dos Pinhais;
 - II) Órgãos públicos da esfera municipal de outros municípios;
 - III) Órgãos públicos da esfera estadual do Paraná
 - IV) Órgãos públicos da esfera estadual de outros estados;
 - V) Órgãos Públicos da União, de qualquer ente da Federação;
- 6.3.2. No caso de entidades sem fins lucrativos: (Segunda Etapa).**
- I) Entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública municipal;
 - II) Entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública federal ou estadual, com sede neste Município;
 - III) Demais entidades que prestem serviços de utilidade pública, sem fins lucrativos;
 - IV) Demais Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos;
- 6.3.3.** Persistindo “empate” entre os critérios acima estabelecidos, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse.
- 6.4.** Após a divulgação da lista de órgãos públicos aptos a receberem os bens, será aberto prazo de 5 (cinco) dias corridos para visita, vistoria dos bens e confirmação do interesse, conforme item 3.4, mediante prévio agendamento junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br, ou telefone 41 3299-6582.
- 6.5.** Qualquer interessado poderá impugnar órgão ou entidade integrante da lista que se refere o item 6.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista.
- 6.5.1.** A comunicação do recebimento de eventuais impugnações será feita via e-mail aos interessados, sendo facultada vista ao processo.
- 6.5.2.** Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de receber os bens, declarando-se impedido ou suspeito, ou apresentar contra – razões no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 6.5.3.** A impugnação, bem como as contra-razões será analisada pela Comissão Permanente de Patrimônio, que decidirá no prazo máximo de três dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

6.5.4. Se não reconsiderar decisão impugnada, a Comissão Permanente de Patrimônio submeterá o recurso, devidamente informado à Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva.

6.5.5. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na publicação de nova lista de entidades aptas, sem o nome impugnado.

6.5.6. A impugnação e as contra-razões não poderão ser feitas por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Patrimônio.

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. Publicada a lista definitiva de entidades aptas a receberem os bens, e encerrado o prazo de vistoria e confirmação do interesse, será aberto o prazo 5 (cinco) dias úteis para retirada dos bens e assinatura do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS;

7.2. A retirada deverá ser previamente agendada junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br, ou telefone 41 3299-6582;

7.3. O órgão / entidade beneficiária deverá providenciar a retirada dos bens, arcando com todos os custos necessários, sob sua responsabilidade e providências.

7.4. No ato da retirada dos bens, o beneficiário assinará um TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, conforme modelo constante no anexo II deste Edital

7.4.1. O Termo de Doação de Bens Móveis será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de 10 dias após a assinatura.

8. DO CHAMAMENTO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS:

8.1. Superada a primeira fase de inscrições e destinação dos bens para órgãos públicos, e restando bens a serem disponibilizados, será reaberto o prazo de inscrições para pessoas jurídicas sem fins lucrativos, nos termos do Art. 1º inciso II, alínea b na Instrução Normativa nº 24/2019 da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

8.2. As exigências quanto à manifestação de interesse, apresentação de documentação de habilitação, seleção de entidades a serem beneficiadas, critérios de desempate e retirada dos bens serão as mesmas constantes deste Edital, no que couber.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- 9.1.** Os órgãos ou entidades participantes deste Chamamento declaram estar cientes de que, conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.
- 9.2.** A simples participação neste certame implica em plena aceitação, por parte da interessada, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las.
- 9.3.** A critério da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, a presente procedimento poderá ser revogado, no todo ou em parte, sem que possam os participantes reclamar direitos ou exigir indenizações;
- 9.4.** É facultada a Comissão Permanente de Patrimônio ou à autoridade superior, em qualquer fase deste procedimento, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 9.5.** No julgamento dos documentos de habilitação e dos formulários de inscrição, a Comissão de Patrimônio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e aceitação.
- 9.6.** Os órgãos ou entidades participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento
- 9.7.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser enviado a Comissão Permanente de Patrimônio, por e-mail: maycon.bonassoli@cmsjp.pr.gov.br os quais serão respondidos da mesma forma aos respectivos questionadores;
- 9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2020.

Maycon Andrey Bonassoli
Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio

Kelly Daiana Antunes dos Santos
Diretora Geral

Assis Manoel Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
Processo Administrativo Nº 24137/2019

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DADOS DO ÓRGÃO PÚBLICO / ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

A entidade acima qualificada vem por meio deste, solicitar a inscrição com o intuito de participar do **Chamamento Público nº 01/2020**, cujo objeto é a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.

LISTA DE ITENS - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
Processo 01-2019				
Possui interesse <small>(assinalar com X os bens que possui interesse)</small>	Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
	1	144	Circulador de ar marca Britânia	Sucata
	2	1036	Mesa 07 Carvalho Alvejado (HAYA) C/TE	Bom
	3	1800	Aparelho telefonico CP-20 Grafite	Sucata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

4	1869	Aparelho telefonico CP-20 Grafite	Sucata
5	2209	Maquina de cortar grama s/recic.1.OHP 110/60Hz.	Sucata
6	2453	Cadeira Modelo Penai assento estofado	Sucata
7	2461	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
8	2530	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
9	2538	Furadeira Bosch	Sucata
10	2572	Armário estante em MDF	Bom
11	2897	Aparelho de Ar Condicionado 10.000 Btus marca consul	Sucata
12	2923	Monitor AOC 17 LCD.	Sucata
13	2971	Ventilador mesa 40cm 110v Delta	Sucata
14	2978	Ventilador mesa 40cm 110v Delta	Sucata
15	3051	Armário aberto cor HAYA	Bom
16	3168	Ventilador Coluna 40 cm	Sucata
17	3172	Micro Computador com processador core 2 duo E800	Sucata
18	3334	Aparelho Telefônico Intelbras	Sucata
19	3545	Mini Câmera de Segurança com infra vermelho	Sucata
20	3588	Ventilador de Coluna 40 cm MONDIAL 110V	Sucata
21	3590	Fragmentadora de papel	Sucata
22	3649	Banqueta alta, marca classic	Sucata
23	3673	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
24	3676	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
25	3681	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
26	3686	Ventilador de Coluna 40 cm Mondial V06	Sucata
27	3723	Ar Condicionado Split Hi-Wall, Frio 24000 BTUS	Sucata
28	3729	Furadeira e Parafusadeira marca Famastil 9,6V	Sucata
29	3784	Telefone com fio Intelbras Icon premium grafite	Sucata
30	3799	Telefone com fio Intelbras Icon premium grafite	Sucata
31	3864	Desktop 3.4 GHZ Samsung com leitor de cartão	Sucata
32	3922	Armário alto sob medida, em MDF	Bom
33	3957	Armário baixo sob medida, em MDF (S/Tampo)	Bom
34	4147	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
35	4153	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
36	4157	Ventilador de Coluna 40cm Potencia 60W na cor Preta	Sucata
37	4273	Monitor 18,5"	Sucata
38	4289	Telefone Intelbras TC50 Premium mesa/parede	Sucata
39	4344	Telefone C/fio pleno grafite Intelbras	Sucata
40	4430	Motor elétrico 2 CV 127/220 V Alta rotação Bifásico	Ruim
41	4547	Armário baixo medindo 75 cm de altura, 145 cm de largura e 50 cm de prof.	Bom
42	4548	Armário baixo medindo 75 cm de altura, 46 cm de largura e 50 cm de prof.	Bom



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Possui interesse (assinalar com X os bens que possui interesse)	Processo 03 -2018			
	Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
	1	1570	Microfone Dinamico Profissional, Marca Le-Son.	Sucata
	2	2546	Aquecedor Britania Oleo 127v Ab1500.	Sucata
	3	2817	Monitor LCD 15.	Sucata
	4	2924	Monitor AOC 17 LCD.	Sucata
	5	3101	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
	6	3105	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
	7	3107	Microcomputador S/ Monitor, Com Software Do Sistema Operacional.	Sucata
	8	3116	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
	9	3119	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
	10	3123	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
	11	3145	Monitor Lcd 17 Aoc 4:3	Sucata
	12	3153	Fone De Ouvido Tipo Headphone Estereo Profissional Coby	Sucata
	13	3179	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	14	3181	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	15	3189	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	16	3192	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	17	3197	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	18	3204	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	19	3205	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	20	3209	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	21	3213	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	22	3214	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	23	3224	Microcomputador Com Processador Core 2 Duo E800	Sucata
	24	3268	Monitor Aoc 19 Lcd	Sucata
	25	3271	Monitor Aoc 19 Lcd	Sucata
	26	3282	Monitor Lcd 19 Aoc.	Sucata
	27	3290	Monitor Lcd 19 Aoc.	Sucata
	28	3316	Telefone Intelbras	Sucata
	29	3317	Telefone Intelbras	Sucata
	30	3320	Telefone Intelbras	Sucata
	31	3335	Aparelho Telefonico Intelbras	Sucata
	32	3349	Aparelho Telefonico Intelbras.	Sucata
	33	3534	Telefone Gondola	Sucata
	34	3782	Telefone Com Fio Intelbras Icon Premium Grafite.	Sucata
	35	4189	Monitor LED 18 5 LG 19EBI 3p	Sucata
	36	4236	Monitor Led 18,5 Lg 19 Ebi 13p	Sucata
	37	4260	Computador Fechado: Placa Mãe Processador CORE I3 2100	Sucata
	38	4266	Monitor 18,5"	Sucata
	39	4286	Telefone Intelbras TC50 Premium Mesa/Parede	Sucata
	40	4351	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
	41	4352	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
	42	4353	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
	43	4354	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
	44	4355	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

	45	4356	Rádio Motorola Talk Mh 230	Sucata
	46	4563	Aparelho Telefônico Analógico	Sucata

Declaro, para os fins a que se destina, que li e tenho ciência de todas as condições do Edital.

São José dos Pinhais, _____ de _____ de 2020.

Nome do representante Legal

Cargo

RG:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.
Processo Administrativo Nº 24137/2019

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO DOADOR:

RAZÃO SOCIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ	78.173.648/0001-57
ENDEREÇO	Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR
CEP	83.005-410
TELEFONE	(41) 3299-6500
RESPONSÁVEL:	Assis Manoel Pereira
CARGO:	Presidente da Câmara
RG	
CPF	

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

OBJETO: Doação de bens móveis classificados como inservíveis, oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 24/2019, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

I) Pelo presente documento, procede-se a transferência de propriedade entre as entidades acima qualificadas, em caráter permanente, a título de doação, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, dos bens abaixo listados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Processo 03-2018			
Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
Processo 01-2019			
Item	Patrimônio	Descrição	Conservação

II) Os bens aqui doados são oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme números listados na relação de bens acima;

III) A transferência tem caráter de doação, sem ônus para o Doador e para o Beneficiário;

IV) Os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

V) O presente Termo de Doação vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processo Administrativo nº. 24137/2019;

b) Edital de Chamamento Público nº. 01/2020 e seus anexos;

VI) O extrato do Termo de Doação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, no prazo de até 10 dias após a assinatura.

VII) Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem de acordo, assinam em duas vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

São José dos Pinhais, xxx de xxxxxx de 2020.

DOADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assis Manoel Pereira – Presidente

BENEFICIÁRIO

Maycon Andrey Bonassoli

Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio CMSJP

Kelly Daiana Antunes dos Santos

Diretora Geral CMSJP